



Parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental Do Projecto dos Novos Parques de Campismo da Área de Intervenção do Programa Polis da Costa de Caparica

O Grupo Flamingo, Associação de Defesa do Ambiente, Organização Não Governamental do Ambiente n.º 135/L, NIPC 506089207, antes de se referir concretamente ao EIA, mais uma vez lamenta que seja efectuada a discussão pública de matéria tão importante em época festiva, este facto deixa o procedimento “ferido”, a não ser que seja esse o objectivo. A Administração Pública não se deve alhear do elevado défice no exercício de direito de cidadania da população portuguesa e deve sobretudo ter o cuidado de escolher datas para as discussões públicas fora das épocas festivas.

Sobre o referido Estudo de Impacto Ambiental (EIA), depois de analisado, embora prejudicado pelo período festivo em que o mesmo está a ser submetido à apreciação, consideramos o seguinte:

1. [Generalidades sobre o Projecto;](#)

- a) Impossibilidade de entrada na propriedade fere de morte a credibilidade do estudo. Como é possível e com que objectivo se efectua um Estudo de Impacto Ambiental sem que para o efeito se tenha acesso ao local ? É nossa opinião que esta não conformidade é motivo suficiente para a reformulação de todo o estudo;
- b) Não podemos deixar de referir os vários “termos” utilizados, não para demonstrar o impacto do projecto no ambiente, mas apenas para o direccionar quanto à sua possível execução. A utilização errada do termo “alternativa zero”, demonstra só por si uma justificação infundamentada, isto porque este projecto não surge como um projecto estruturante enraizado na filosofia do Polis, numa primeira fase nem sequer era previsto este projecto dos Novos Parques de Campismo,



mas antes como alternativa ao POOC-SS, na tentativa de “salvar” alguns campistas que desordenadamente, numa lógica de uma melhor rentabilidade financeira, foram deixando de ter condições para actualmente se adaptarem à legislação vigente para o sector. Por outro lado mesmo com este projecto dos Novos Parques no pinhal do inglês as associações perdem área acampável e por consequência o número de utentes diminui. Se for esta a escolha como a alternativa ao POOC-SS este projecto virá a traduzir-se numa perda para o ambiente.

2. Aspectos relacionados com a Conservação da Natureza;

- a) Não é pormenorizado qual o impacto que 17700 utentes terão sobre o ecossistema de grande importância ambiental (dunas e Mata dos Medos);
- b) Em relação à zona tampão à Mata dos Medos existem algumas dúvidas que se levantam tais como: Quem faz a gestão desta zona? Na planta não se observa qualquer corta fogos, isso significa que nos 27,90 ha não vai existir nenhum?
- c) Neste estudo não é referido qual o Impacto de 17700 pessoas sobre o sistema ecológico da Mata dos Medos e do sistema Dunar, uma vez que é difícil de admitir que todas elas se deslocam pelos caminhos correctos que são os mais distantes até a praia, muito menos podemos imaginar que vai existir transporte público, afirmar isso é demonstrar o desconhecimento da realidade uma vez que na época alta o tempo médio para percorrer 1km é aproximadamente 40 minutos;
- d) No estudo é mencionado que a Reserva Botânica encontra-se protegida por uma faixa de 27 ha, mas no mesmo estudo é referido que a estrada 377-2 irá afectar esta área, logo pressupõe-se que a zona tampão deixará de existir com aquela dimensão; as deslocações pendulares para a praia não são tidas



em conta, quer por deslocação automóvel, quer por deslocação pedonal, o que irá afectar negativamente a PPAFCC;

- e) Preocupa-nos a questão da charca temporária e sobre a qual não é dada a importância devida. Refere o EIA que é um sítio prioritário em termos da biodiversidade que poderá conter, mas nada diz sobre a implementação de um parque de merendas e infantil nos seus limites, que impacto poderá ter uma vez que se desconhece o tipo de ecossistema que nela existe.

3. **Aspectos relacionados com a Gestão dos Resíduos e Águas Residuais;**

- a) Não foi encontrada referência à gestão dos resíduos provenientes do(s) posto(s) médico/socorros que deverão cumprir o Despacho n.º 242/96, de 5 de Julho de 1996;
- b) Não há referência sobre a gestão e o destino a dar aos efluentes líquidos das sanitas químicas que equipam as caravanas e contêm compostos altamente corrosivos e perigosos;
- c) Quanto às águas residuais prevê-se que estas sejam tratadas na ETAR da Quinta da Bomba sem que se tenha verificado tecnicamente se este sistema terá capacidade para receber os efluentes de 17 700 utentes e quais as implicações que trará para o sistema, uma vez que é reconhecido pela própria CCDR-LVT que esta ETAR possui alguns problemas de funcionamento.

4. **Aspectos relacionados com as Acessibilidades, Transportes e estacionamento**

- a) Estão projectados 2 538 lugares de estacionamento para 17700 utentes o que equivale a cerca de 6,7 utentes por viatura. Este valor está longe da realidade, quando se sabe que uma viatura ligeira tem capacidade para 5 pessoas e o habitual é transportar apenas 3 ou 4 por veículo. Também aqui o número encontrado está desfasado da realidade. Prevendo-se, se assim acontecer,



que haja um congestionamento do estacionamento periférico e o respectivo desordenado com a possibilidade de criar distúrbios e mal-estar na população local;

- b) Não podemos deixar de mencionar que em todo o estudo se pretende resolver o problema do tráfego tendo por base projectos ainda não aprovados nomeadamente o da EN 377-2;
- c) Uma das vertentes mais importante que é o acesso às praias está a ser descurada e não lhe é dada a relevância que ela deve ter. Os transportes públicos são uma falsa alternativa uma vez que no Verão o congestionamento de tráfego é grande e duvida-se que a TST (Transportes Sul do Tejo) coloque este meio ao serviço dos parques uma vez que pelo percurso ser curto não lhe trará a rentabilidade económica de outros percursos.

5. Aspectos relacionados com o número de utentes

- a) Os actuais parques de campismo possuem uma taxa de ocupação permanente elevada, não permitindo muitas das vezes que no Verão outros campistas tenham acesso ao mesmo. No estudo é referido que se pretende promover a *“prática do verdadeiro conceito de campismo, que se pretende associado a uma permanência de curta a média duração”*, mas de que modo se pretende fazer isso? Uma vez que a todos ou a maior parte dos utentes possui residenciais quase que irremovíveis!
- b) Observando os valores do Quadro 4.11.9 (cap_4) constatamos que o total de alvéolos existentes (nos parques actuais) é de 5 327 (não se tendo conseguindo apurar o número de crianças até aos 12 anos, valor muito importante), sendo assim para se conseguir atingir o numero de 3 463 do quadro 3.3.1 (cap_3) terá de ser feita uma redução de 65% e não de 10% como se afirma no capítulo 3.3.1.;



- c) No estudo existem valores contraditórios. O capítulo 3.3.1 refere que o CCL possui 1 880 alvéolos, a SFUAP 1 250 alvéolos e o CCCA 1 690. Depois no Quadro 4.11.9 1 é referido que o CCL possui 1 779 alvéolos, a SFUAP 1523 e o CCCA 2025;
- d) Como se pode afirmar no capítulo 2 que “ *a construção do Projecto dos Novos Parques de Campismo no Pinhal do Inglês, fornece às Associações a possibilidade de manterem a ocupação actual, ou seja, o mesmo número de utentes, para além de ficarem desde já adaptados à nova realidade técnico-jurídica em vigor.*” se no capítulo 3 se fala em redução para cada um dos parques para se poder cumprir a legislação;
- e) O número de utentes considerado (17700) parece-nos ter sido encontrado na base de uma análise muito leve e estar a esconder um número muito mais elevado e que só não é divulgado para não causar celeuma entre a população residente na zona circundante ao pinhal do Inglês. No entanto atente-se no seguinte; o número médio de utentes por alvéolo (dados não oficiais) rondará actualmente os 5,5 utentes efectivos, com permanência efectiva, o que só assim eleva para 19045 o número de utentes. Este número será maior nos dias em que para além dos utentes se juntarem as visitas, aí o número rondará os 20000. Estes números podem ser confirmados com uma inspecção aos documentos de registo existentes nos parques.

6. Poluição Sonora/Atmosférica

- a) Em relação às fontes de poluição atmosférica, tendo em conta os hábitos dos utentes dos parques de campismo, existirá um aumento da concentração do número de fogareiros, maior poluição atmosférica nas épocas de Verão (CO e dioxinas essencialmente) a que se juntam as emissões dos veículos automóveis;



- b) Em relação ao ruído, em certas zonas circundantes à actual localização dos parques de campismo, os VMA são ultrapassados. Com uma concentração de 17700 utentes na futura localização os valores subirão consideravelmente. O EIA identifica este problema como “pouco significativo”, não atribuindo a importância devida.

7. Outros Aspectos

- a) Menciona-se a construção de um restaurante comum para os 17 700 utentes, sendo assim e tendo por base os 450 lugares que este equipamento oferece apenas poderá servir 2,6% dos utentes, o que obrigará os restantes utentes a procurarem alternativas, não é referido esse impacto. Assim como não se refere o actual número estimado de utentes que utilizam este tipo de serviço;
- b) Fala-se sobre a rede de combate a incêndios sem se aprofundar o tema. Sabendo que os parques em causa têm um historial de ocorrências a este nível, não se discrimina se estes terão ou não meios próprios de combate a incêndios. O facto dos Novos Parques se situarem junto a uma zona florestal leva a que este assunto seja pensado com seriedade não só pelo facto do perigo que os parques representam para a zona florestal, mas também o que esta representa para os parques. Não se referencia qualquer regulamento interno para a utilização do fogo “doméstico” dos utentes. O EIA não refere se os fogareiros continuam a ser utilizados individualmente, ou se existem fogareiros colectivos. Continuar-se-á a deixar utilizar fogareiros sem qualquer controlo, com a agravante de agora estes se encontrarem junto de uma zona florestal. Para já não falar que com esta nova localização a distância e o tempo de intervenção dos bombeiros a uma



possível ocorrência ser muito superior, traduzindo assim maior risco para os utentes;

- c) É mencionado que existirá um défice de água nas horas de ponta, sendo ultrapassado pela construção de depósitos, no entanto não é referido que impacto terá esse défice de abastecimento na população local. Não é referido como é feita a monitorização da qualidade da água nos depósitos, que é da responsabilidade das Associações campistas e não dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Almada;
- d) Nada é referido relativamente à utilização do gás doméstico em garrafa. Sabe-se que mais de 90% dos campistas utiliza garrafas de 13 kg. Poderá ser considerado de alguma perigosidade ou não a concentração de mais de 3000 garrafas naquela área? Também neste aspecto devia o EIA fazer referência;
- e) Uma vez que existem perto dos parques de campismo estações para lavagem de carros, é nossa opinião que não deve ser necessário o espaço para lavagem de viaturas e boxes para lavagem de caravanas, uma vez que é referido no estudo que a localidade tem problemas com o abastecimento de água, e além disso criaria mais resíduos que não estão quantificados no estudo.

Considerações finais:

Parece-nos que a realização do EIA nos moldes em que foi efectuado (sem acesso directo ao local) não é correcta, desvirtua todo o espírito da lei que rege a Avaliação de Impacte Ambiental e abre um precedente. É evidente que o pedido de dispensa de AIA, atendendo à área sensível onde recai o projecto, não tinha cabimento até porque esse acto iria contradizer situações de projectos particulares que têm sido presentes para autorização da entidade que tem jurisdição na área; - o Instituto de Conservação da Natureza.



O EIA deveria ser efectuado quando o acesso à propriedade fosse judicialmente possível, uma vez que de outra forma (como actualmente foi executado) o estudo não é eficaz na sua avaliação.

Este parecer, apresentado pelo Grupo Flamingo, tem por finalidade a preservação futura da Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos e não o futuro dos Parques de Campismo, factor que o EIA deveria privilegiar. Mesmo que resolvida a questão judicial, a solução a adoptar venha a ser a “alternativa zero”, o POOC-SS não é incompatível com a presença dos parques de campismo onde actualmente existem desde que se adaptem à legislação em vigor para o sector. Tudo passa por uma negociação que permita a redução do espaço acampável e se criem as condições necessárias aos que ficam.

Em nossa opinião o EIA devia mencionar de forma obrigatória e pedagógica quais os procedimentos, que no futuro minimizarão os impactes ambientais negativos provocados pelos campistas, obrigando o transporte dos mesmos para o texto dos Regulamentos Internos dos Parques.

Nada nos move contra os campistas, até porque a essência dessa modalidade de recreio e lazer é sustentada por boas práticas ambientais. Mas não se queira resolver uma situação optando por um “mal menor” para no futuro ficarmos com um “mal maior”.

A concluir estranhámos e condenamos que, contrariamente ao que a lei estabelece, o EIA tenha sido mandado realizar por uma Entidade que não é proprietária do terreno nem tem o direito de posse sobre o mesmo.

Miratejo, 3 de Janeiro de 2006

A Direcção